



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 46ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às treze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a Quadragésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Despacho DLL nº 17406943, de 19.6.2023

Processo nº 50525.005446/2016-55

Objeto: Politur Transporte e Agência de Turismo LTDA. - Pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 122, de 27 de abril de 2023, que aplicou a penalidade de cassação.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta, do Diretor Luciano Lourenço, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54 do Regimento Interno.

1.2 Despacho DFQ nº 17446813, de 21.6.2023

Processo nº 50500.087271/2023-01

Objeto: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - Alteração da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, que aprovou a delegação de competências da Diretoria Colegiada às Superintendências da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta, do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54 do Regimento Interno.

1.3. EXTRAPAUTA

1.3.1 Assunto: Levantamento força de trabalho.

Decisão: A Diretoria Colegiada, por unanimidade, com o intuito de aperfeiçoar a gestão dos contratos de mão de obra terceirizada - postos de trabalho - da Agência, determina às chefias das Unidades

Organizacionais, que atuem na gestão/fiscalização desses contratos, que seja realizada avaliação da efetividade da força de trabalho providas por meio dos mesmos. Essa atividade deverá ser executada pela SUROD, SUFER, AESCOM, SUCON, PF/ANTT, SUDEG e SUPAS, e estará sob a coordenação d SUDEG e SUESP, considerando as expertises de ambas as áreas na gestão de contratos e na gestão de pessoas, respectivamente, devendo essas Superintendências apresentarem um plano de trabalho e o cronograma de execução, num prazo de 10 dias, abordando, entre eles, as seguintes etapas:

Atividades a serem realizadas de modo encadeado pelas Superintendências.

1ª etapa (indicadores) - Cada Superintendência, com base em seus contratos de apoio, deve apresentar indicadores, para avaliação periódica de seus colaboradores, visando que este permita validar o quantitativo necessário para cada Unidade Organizacional.

2ª etapa (média de produtividade) - Aplicação do gabarito ao conjunto de colaboradores, resultando na avaliação da performance individual de cada colaborador. A partir disso, pode ser feita uma média de produtividade.

3ª etapa (análise contratual) - Realizar uma análise global, contrato a contrato, a partir dos dados obtidos por meio dos resultados da segunda etapa.

4ª etapa (prognóstico) Verificar como melhorar a produtividade das contratações, por meio da melhor utilização da força de trabalho e distribuição de tarefas.

5ª etapa (trabalho remoto) - Diagnosticar se as atividades desempenhadas, em cada contrato, são compatíveis com a realização do trabalho remoto. Ademais, deverá ser demonstrado um comparativo entre o desempenho dos colaboradores em regime presencial e em regime remoto.

Dado o encerramento daQuadragésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues,às treze horas e trinta minutos,da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 30/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 30/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 30/06/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/06/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 06/07/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17532159** e o código CRC **BB6BED79**.